

MOÇÃO Nº 10.406/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de JITAÚNA pelas comemorações dos seus 48 anos de emancipação política e administrativa, no dia 22 de DEZEMBRO do corrente.

Município criado com território do distrito do mesmo nome, desmembrado de Jequié, por Lei Estadual, de 22.12.1961, com a denominação de Jitaúna. A sede, formada distrito em 1926, seria elevada à categoria de cidade, quando da criação do município. .

Sua população estimada em 2004 era de 21.171 habitantes.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, o Pároco de Jitaúna, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade do município de JITAÚNA que são merecedores desta justíssima homenagem.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

Deputado Euclides Fernandes